



Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, terça-feira, 25 de abril de 2023

Edição 1000

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI ORDINÁRIA Nº 1.679, DE 24 DE ABRIL DE 2023. =

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, todo dia 02 de abril de cada ano a Caminhada de Conscientização do Autismo, e dá outras providências"

Autora: Ver. Fernando César Cavalcada Maconato

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, todo dia 02 de Abril de cada ano a "Caminhada de Conscientização do Autismo".

Art.2º - O dia acima estipulado servirá para estimular campanhas e eventos, visando a esclarecer à população sobre a importância e diminuir a discriminação e preconceito.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI ORDINÁRIA Nº 1.680, DE 24 DE ABRIL DE 2023. =

"Institui no calendário do Município o Dia Municipal da Capoeira", e dá outras providências.

Autora: Ver. Fernando César Cavalcante Maconato

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído no Município de Paracambi, o "Dia Municipal da Capoeira", a ser comemorado todo dia 03 de Agosto de cada ano.

Parágrafo Único – Fica incluído o Dia Municipal da Capoeira no calendário Oficial do Município.

Art.2º - Guardadas as respectivas competências, o Município poderá promover eventos ou atividades comemorativas, conforme deliberação e autonomia de cada Poder

Parágrafo Único – As atividades de que trata o caput deste:

- I – Seminários e palestras sobre o tema;
- II – Aulas de Capoeira;
- III – Rodas de Capoeira;
- IV – Concursos e competições (ampla divulgação desta manifestação cultural)

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.681, DE 24 DE ABRIL DE 2023. =

"Institui a Semana Municipal de Prevenção ao suicídio, e dá outras providências.

Autora: Ver. Fernando César Cavalcante Maconato

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluído no calendário de comemorações oficial do Município de Paracambi a "Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 10 de setembro, data em que é comemorado o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art.2º - A "Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio", terá como escopo principal a realização de atividades, debates, seminários, palestras, eventos e ações voltadas à saúde mental e prevenção ao suicídio.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.595, DE 25 DE ABRIL DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 679.644,16 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022, conforme solicitado no processo administrativo nº 2096/2023.

Art.2º- O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECAÇÃO de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

integra o presente decreto.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO I CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSO – 1.717.0717 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO	
Receita Estimada (LOA 2023)	R\$ 2,00
Receita Arrecadada até 31/03/2023	R\$ 679.646,16
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO	R\$ 679.644,16
Créditos Adicionais Abertos na Fonte por Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 679.644,16
Crédito solicitado neste decreto	R\$ 679.644,16

ANEXO II

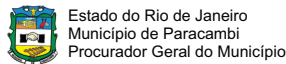
CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2587	15.01.26.127.0014.2366	3.3.90.39	1.717.0717	-0-	679.644,16
TOTAL				-0-	679.644,16

FONTE: 1.717.0717 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



PORTARIA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições:

= R E S O L V E =

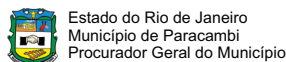
Art.1º – Notadamente, o disposto da lei municipal 1.096 vem através desta portaria determinar que o horário de atendimento ao público referente a DIVIDA ATIVA, será realizado, preferencialmente, às segundas e quartas das 09:00 às 13:00 e terças e quintas das 12:00 às 16:00.

Art.2º - Todo contribuinte que desejar atendimento pela procuradoria geral do município deverá preencher a ficha de atendimento.

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 13 de abril de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
Procurador Geral do Município



= PORTARIA 006/2023=

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O Secretario Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar o servidor ALEXANDRE CLEMENTE DA COSTA (Presidente) Mat.

15.357, CPF [REDACTED] junto a DIEGO MARIANO FERNANDES (Membro) Mat. 15.325, CPF [REDACTED], HENRIQUE JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO JUNIOR (Membro) Mat. 14.948, CPF [REDACTED], para integrar a comissão acompanhamento e fiscalização do Processo administrativo 904/2023, licitação 004/CPL/2023 referente aos serviços de aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi, 25 de abril de 2023.

FERNANDO CÉSAR R. AGUIAR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 200/2020

CONTRATO Nº: 005/FMS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a Empresa CDM FORTE GAS EIRELI.

OBJETO: Aquisição Eventual de galões de Água (20Lts) e Botijões de gás P13 e P45, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi – SEMUS, oriundo da ata de registro de preços nº 002/2022.

VALOR: R\$ 126.429,50 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Com início na data de 23/01/2023 e encerramento em 23/01/2024.

FONTE DE RECURSOS: 0266

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 363

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo n.º 026/SMS/2023

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/FMS/2022, de locação de imóvel oriundo do Processo n.º 8189/2021.

Locatário: Município de Paracambi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

Locador: MILLER CANEPA FELIZERDO.

Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 09 (nove) meses, a contar de 26/03/2023 à 31/12/2023, objetivando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas nº 63 - centro - Paracambi/RJ, atendendo a necessidade de instalação da Coordenação da Saúde Mental do Município de Paracambi.

Fundamentação: Art. 51 e §§. da Lei 8.245/91, afetada pelas normas da Lei 8.666/93, exceto o disposto no Art. 57.

Valor Mensal: R\$ 5.279,82 (Cinco mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), havendo reajuste de acordo com a aplicação do acumulado no IPCA.

Dotação caracterizada pelo Código Reduzido n.º: 367

Data e Assinatura: 26/03/2023 – Diego Xavier de Almeida – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Miller Canepa Felizardo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021

CONTRATO Nº: 064/FMS/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E DDG 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005-D/2022.

VALOR: R\$ 152.125,00 (Cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)

PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: 0136

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105

DOTAÇÃO: 2459



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021
CONTRATO Nº: 065/FMS/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E B.C OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005-B/2022.
VALOR: R\$ 14.566,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2187
DOTAÇÃO: 2513
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021
CONTRATO Nº: 066/FMS/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E B.C OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005-B/2022.
VALOR: R\$ 9.404,00 (Nove mil quatrocentos e quatro reais).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2301
DOTAÇÃO: 426
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021
CONTRATO Nº: 067/FMS/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E B.C OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005-B/2022.
VALOR: R\$ 720.204,40 (Setecentos e vinte mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021
CONTRATO Nº: 068/FMS/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005-E/2022.
VALOR: R\$ 13.048,10 (Treze mil e quarenta e oito reais e dez centavos).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.305.0015.2301
DOTAÇÃO: 426
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021
CONTRATO Nº: 069/FMS/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005-E/2022.
VALOR: R\$ 734.170,00 (Setecentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021
CONTRATO Nº: 070/FMS/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005-C/2022.
VALOR: R\$ 36.294,40 (Trinta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021
CONTRATO Nº: 071/FMS/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº005-I/2022.
VALOR: R\$ 40.184,00 (Quarenta mil cento e oitenta e quatro reais).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021
CONTRATO Nº: 072/FMS/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº005-H/2022.
VALOR: R\$ 58.548,90 (Cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05501/2021
CONTRATO Nº: 073/FMS/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Dr. Adalberto da Graça e das Unidades de Saúde do Município, oriundo da Ata de Registro de Preços nº005-G/2022.
VALOR: R\$ 49.876,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais).
PRAZO: De 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FONTE DE RECURSOS: 0136
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 2459
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Municipal nº 4.481/2017 e decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

Paracambi/RJ, 18 de abril de 2023.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Não desvie o olhar.**Fique atento. Denuncie.****PROTEJA****nossas crianças e
adolescentes da violência.****Procure o Conselho Tutelar ou disque 100****MINUTOS
SALVAM
VIDAS****D.O.E.**
PARACAMBI**COORDENAÇÃO**Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ**DIAGRAMAÇÃO**

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)